



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2494

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2883/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 252.102,10 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2494

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 252.102,10 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Supevit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1550	3.3.90.30	119.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1550	3.3.90.39	133.102,10
TOTAL						R\$ 252.102,10



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2494

PORTARIAS

Portaria nº 0492/2024, de 20 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria Leide Fernandes da Silva, Efetiva na função de Merendeira, matrícula nº 003751-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 017/2024-PREV Macau/RN, 20 de maio de 2024.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo

com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a MARIA ISABEL ISIDIO DO NASCIMENTO, a partir de 01 de junho de 2024, investida na função de GARI, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL II, do subgrupo AOP2, CBO: 5-52-50, matrícula nº 0006017-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: TINUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45.

OBJETO: Aditivo de prazo e saldo para continuidade da contratação de empresa para locação e manutenção mensal de sistema de administração tributária municipal, compreendendo as áreas imobiliárias, mobiliárias, nota fiscal de serviço eletrônica, declaração digital mensal de serviço, arrecadação, fiscalização, gerencial, geral e de segurança de sistemas para subsidiar a arrecadação dos tributos e taxas municipais.

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: TINUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45 - ALDYR

DE OLIVEIRA LIMA FILHO - CPF: 491.014.474-91.

Macau/RN, 17 de maio de 2023.

AVISO DE RESULTADO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Macau, por meio do seu Agente de Contratação, torna-se público em obediência a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II - e demais legislação aplicável - Processo Administrativo nº 030/2024 da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2024, que após abertura de prazo para recebimento de propostas e documentos de habilitação, tendo estabelecido o CRITÉRIO DE JULGAMENTO pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, objetivando: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no desempenho das atividades institucionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais condições e exigências estabelecidas. SAGROU-SE VENCEDOR: a empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90, por ter atendido a todos os requisitos de habilitação e ter ofertado o maior desconto.

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou os valores:

Item 01: Desconto de 1,50% (um vírgula cinquenta centésimos por cento), para o valor global estimado de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Agente de Contratação

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90, situada a Rua João Pessoa, nº 267, Sl 09 Cond. Edf. Cidade do Natal, Cidade Alta, Natal - RN, CEP: 59.025-902.

DESCONTO: 1,50% (um vírgula cinquenta centésimos por cento).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2494
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo e Turismo 02.001.04.122.0004.2111 Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Fonte de Recurso: 1500.0000		10.477.835/0001-90 - JOSÉ ALVES SOBRINHO, CPF: 284.442.644-15 - Representante Legal. Macau/RN, 20 de maio de 2024.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável. Diante do Processo Administrativo nº 030/2024, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações, o Prefeito deste Poder Executivo RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.			
Macau/RN, 20 de maio de 2024.			
JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA Prefeito Municipal			
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2024 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no desempenho das atividades institucionais. Desconto: 1,50% (umvírgula cinquenta centésimos por cento). Valor Global Estimado: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Vigência: 20/05/2024 a 31/12/2024. Oriundo: Dispensa de Licitação nº 008/2024 - Processo Administrativo nº 030/2024. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo e Turismo 02.001.04.122.0004.2111 Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Fonte de Recurso: 1500.0000 Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal. Pelo Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ:			